



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 396

de 25 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.228.700,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 287, de 17 de novembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo I, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.228.700,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 23.11.93	CR\$ 101.305.325,41
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 110.514.900,45
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 88.364.900,45
(-) Suplementado	CR\$ 76.460.613,00
Subtotal	CR\$ 11.904.287,45
Este Crédito Suplementar	CR\$ 3.228.700,00
Saldo	CR\$ 8.675.587,45



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 396 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004		
2001.15824922.007	3111-00	117.000,00
	3113-00	12.000,00
Secretaria de Administração		
2002.15824922.009		
2002.03070212.006	3253-00	79.000,00
2002.15824922.009	3111-00	87.000,00
	3113-00	14.700,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011		
2003.15824922.007	3111-00	204.000,00
	3113-00	15.000,00
Secretaria de EDUCAÇÃO e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013		
2004.15824922.007	3111-00	1.089.000,00
	3113-00	75.000,00
Secretaria de AGRICULTURA e Desen- volvimento Econômico Social		
2005.04130212.019		
2005.04130212.019	3111-00	117.000,00
	3132-00	100.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021		
2006.15824922.007	3111-00	504.000,00
	3113-00	58.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023		
2007.15824922.007	3111-00	719.000,00
	3113-00	38.000,00
TOTAL		3.228.700,00

6